

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.701, de 23 de setembro de 2016.

Autoriza a implantação do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Ciências Policiais e Gestão em Segurança Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO as Deliberações CPPG/CEPE-UEMS Nºs 196 e 197, de 3 de agosto de 2016, que aprovaram o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ciências Policiais e Gestão em Segurança Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande;

CONSIDERANDO o Convênio entre a UEMS, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect) e a Secretaria de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), para apoio à execução de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, para oficiais da Polícia Militar;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, não havendo tempo hábil para aprovar a criação e os demais atos necessários para iniciar o processo seletivo do curso considerado os prazos estabelecidos no convênio,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Autorizar a implantação, a partir de 2016, do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ciências Policiais e Gestão em Segurança Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande .

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 23 de setembro de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS